
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026

Em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, que opinou favoravelmente à inexigibilidade de licitação, e considerando o disposto no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, o Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, declara a inexigibilidade de licitação referente à contratação da empresa **PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA – CNPJ: 01.146.871/0001-80**, para o fornecimento de material pedagógico, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Bom Jesus/RN.

O valor total estimado para a contratação é de **R\$191.860,00 (Cento e noventa e um mil, oitocentos e sessenta reais)**, a ser pago conforme as condições estabelecidas no contrato.

Diante do exposto, determino a adoção das providências necessárias para a formalização do contrato, bem como a elaboração do respectivo extrato para fins de publicação na imprensa oficial, em atendimento aos princípios da publicidade e da transparência administrativa.

Bom Jesus/RN, 04 de fevereiro de 2026.

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal
Bom Jesus/RN

Publicado por:

Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:AE463993

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/02/2026. Edição 3724
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>